



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 109, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ROBERTO MATTEI**, matrícula 361, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 03 de fevereiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 14 de maio de 2018 a 23 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de maio de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda